

**COMUNICAÇÃO EXTERNA**

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	<b>003/2024</b>	<b>15/08/2024</b>
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
Licitantes do Edital nº 90004/2024		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
<a href="mailto:1a.sl@codevasf.gov.br">1a.sl@codevasf.gov.br</a>	(38) 2104-7823 / 7824	
<b>ASSUNTO:</b>		
Esclarecimento I – Edital nº 90004/2024 – Pregão Eletrônico		
<b>DESCRIÇÃO:</b>		

Prezados Senhores,

Com relação às consultas formuladas sobre o **Edital nº 90004/2024 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de copeiragem, limpeza, conservação, higienização, zeladoria de bens móveis e imóveis, dedetização, desinsetização e desratização nas dependências da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e insumos de mão de obra (uniformes) necessários à execução dos serviços, prestamos os seguintes esclarecimentos:

**CONSULTA:** Será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, ou o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho? O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

**RESPOSTA:** Conforme item 7.2.1.2 do Termo de Referência (TR), que é parte integrante do Edital nº 90004/2024, existe a previsão do cargo de Encarregado como posto fixo no local da prestação do serviço. Adiante, o item 20.49 destaca que este será a figura do preposto, o qual faz parte da Planilha de custos - Anexo IV do TR.

**CONSULTA:** Deverão ser incluídos na planilha de custos obrigatoriamente os benefícios previstos em CCT, tais como, assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc.? Se não houver inclusão será desclassificada?

**RESPOSTA:** Sim, todos os custos obrigatórios deverão ser inseridos e suas ausências poderão ensejar na desclassificação da empresa licitante. A Planilha de custos - Anexo IV do TR, contempla tais custos.

---

CONSULTA: Algum funcionário faz jus a algum adicional (periculosidade/insalubridade)? Caso positivo, em qual grau?

RESPOSTA: Não.

CONSULTA: Existe um contrato atual vigente? Caso os serviços estejam em execução, pleiteia-se pela divulgação do nome da atual prestadora de serviço? O referido requerimento justifica-se pela previsão contida na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria relativa ao Incentivo à Continuidade.

RESPOSTA: Sim, existe o contrato nº 1.300.00/2019, em execução. Nome da empresa: IFLA Facilities Terceirização Ltda, CNPJ 04.712.320/0001-25.

CONSULTA: Quantos dias úteis devem ser considerados para fins de fornecimento de vale transporte e auxílio alimentação?

RESPOSTA: Devem ser considerados 22 dias úteis. A Planilha de custos - Anexo IV do TR contempla tais informações, Submódulo 2.3.

CONSULTA: Deverá ser instalado escritório na cidade onde serão realizados os serviços?

RESPOSTA: Não.

CONSULTA: Poderia nos informar o valor da tarifa de passagem dos locais que será efetuado o serviço?

RESPOSTA: R\$ 4,25. A Planilha de custos - Anexo IV do TR contempla tais informações, Submódulo 2.3.

CONSULTA: O controle de jornada dos funcionários será por meio de Ponto Eletrônico ou será admitido outro meio de controle de jornada?

RESPOSTA: Conforme item 5.5 do TR, o controle da jornada de trabalho nas dependências da CONTRATANTE deverá ser efetuado por meio de sistema de controle de jornada de trabalho, podendo ser: a) biometria; ou b) controle de ponto por cartão magnético; ou c) sistema de ponto alternativo.

CONSULTA: Caso seja necessário ponto eletrônico, qual quantidade deverá ser fornecida?

RESPOSTA: Caso a opção da contratada seja de ponto eletrônico, apenas 1 equipamento é suficiente.

CONSULTA: Deverá ser fornecido materiais e equipamentos para execução dos serviços? Se sim, quais materiais e equipamentos, quantidades e periodicidade?

RESPOSTA: Sim. Verificar item 10.2.1 e Anexo VIII do TR.

CONSULTA: Deverá ser considerado adicional de intrajornada?

RESPOSTA: Não.

CONSULTA: Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?

RESPOSTA: Não.

CONSULTA: Será aceito apenas atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?

RESPOSTA: Verificar subitem 12.2 do TR.

CONSULTA: Poderia nos fornecer a planilha estimativa de custos em formato Excel?

RESPOSTA: A Planilha de custos - Anexo IV do TR é parte integrante do Edital 90004/2024 e está disponível em formato ".pdf".

Atenciosamente,

---

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

---

**George Eduardo Bezerra**  
Chefe da Secretaria Regional  
de Licitações - Substituto  
CODEVASF – 1ª/SR